



EDITAL Nº. 009/2014 – PRAE/UFC

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFC, DO *CAMPUS* FORTALEZA, PARA O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo em vista a seleção de estudantes dos cursos presenciais de graduação da UFC, *Campus* Fortaleza, para o preenchimento de vagas de bolsistas, relativas ao semestre 2014.2, divulga, pelo presente edital, o processo seletivo para acesso ao PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO.

1 – Do Objetivo

Incentivar os(as) estudantes de graduação a desenvolver suas capacidades em atividades relacionadas ao desporto, contribuindo na melhoria da sua trajetória e formação acadêmica.

2 – Das Vagas

Serão ofertadas 10 vagas para o Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto a estudantes que estejam regularmente matriculados(as) e frequentando um dos cursos presenciais de graduação da UFC, *Campus* Fortaleza, além de atenderem aos requisitos deste edital. A oferta de bolsa ocorrerá na seguinte modalidade:

- a) Rendimento Desportivo: 10 vagas
- Serão disponibilizadas 10 bolsas conforme quadro a seguir;

ESPORTE / GÊNERO	BOLSAS
Futsal Masculino	1
Judô Feminino	1
Judô Masculino	1
Natação Feminina	2
Vôlei Masculino	2
Ampla Concorrência	3
TOTAL	10



3 – Dos requisitos

Para vagas de Rendimento Desportivo

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos presenciais de graduação da UFC, *Campus Fortaleza*;
- b) Dispor de horários para participar de treinamentos e competições da seleção da UFC na respectiva modalidade em que concorreu à Bolsa, e, em caso de a modalidade não possuir treinamento ofertado pela UFC, participar de outras atividades designadas pela CAD;
- c) Não possuir no período de vigência da Bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- d) Não ter sido aluno-bolsista no semestre 2014.1 do Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto com reprovação em alguma disciplina.

4 – Do processo Seletivo

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis nomeará uma Comissão de Seleção para conduzir o processo do presente edital, que será coordenada pela CAD.

- a) O processo seletivo constará da análise da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos;
- b) Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas constantes deste edital;
- c) Os excedentes do limite das vagas comporão cadastro de reserva para as eventuais substituições de bolsistas que ocorrerem durante o semestre 2014.2, seguindo ordem de classificação;
- d) Para as bolsas de rendimento será considerado um título por ano da respectiva esfera (escolar, universitária, e da modalidade);
- e) Em caso de empate na pontuação dentro de cada modalidade e categoria, o aluno que possuir maior IRA Geral será o melhor classificado entre os empatados;
- f) Caso haja bolsa, de um dos Esportes/Gênero ofertada, não preenchida por falta ou impedimento de concorrente, a vaga será incorporada à oferta de vagas da ampla concorrência na modalidade de Rendimento.



5 – Da Inscrição

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos para exercício 2014.2 ocorrerá no período de **11 a 15 de agosto de 2014**;
- b) Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher formulário padrão fornecido pela PRAE, disponível na página www.prae.ufc.br, assiná-lo e anexar-lhe a documentação exigida;
- c) Os candidatos deverão entregar o formulário preenchido juntamente à documentação requerida, **em envelope lacrado**, na CAD, localizada na Quadra do CEU, na Av. da Universidade, 2762, Centro de Humanidades II, Benfica, Fortaleza/CE. Fone: (85) 3366.7871;
- d) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante;
- e) Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital;
- f) **A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.**

6 – Da documentação

- Formulário de inscrição;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de matrícula ou histórico acadêmico (caso já tenha cursado algum semestre);
- Cópia da Carteira de identidade ou CNH;
- Cópia do CPF ou CNH;
- Formulário de currículo esportivo simplificado com resultados de campeão, vice e terceiro lugar, disponível na página da PRAE;
- Documentação comprobatória dos títulos fornecida pela respectiva federação, instituição pela qual representou na ocasião do título, ou pela CAD.

7 – Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do processo seletivo deverá ser divulgado no dia **18 de agosto de 2014**, estando disponível na CAD e na página www.prae.ufc.br.



8 – Das disposições gerais

- a) A permanência do(a) aluno(a) com a Bolsa será de até 7 meses durante o ano em exercício.
- b) O bolsista deverá indicar conta corrente, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

Dados a informar: nome e número do Banco; número da Agência e número da Conta Corrente (não poderá ser Conta Poupança). No caso da Caixa Econômica Federal (CEF) informar também o número da operação da conta corrente.

- c) O desempenho do(a) bolsista será acompanhado e analisado a partir:

Para o Rendimento Desportivo

- do formulário de frequência a ser encaminhado à CAD/PRAE entre os dias 15 e 20 de cada mês, pelo bolsista, comprovando **assiduidade de 100%** nos treinamentos da seleção da UFC na respectiva modalidade em que concorreu à Bolsa. Em caso de a modalidade não ter treinamento ofertado pela UFC, comprovar a mesma assiduidade nos treinos em outra instituição, ou realizar outras atividades designadas pela CAD.
 - participar dos eventos desportivos internos, estaduais, nacionais e internacionais apoiados pela PRAE, representando a UFC e sua Atlética;
 - da apresentação das atividades nos Encontros Universitários 2014, conforme orientações da CAD.
 - da aprovação em todas as disciplinas matriculadas no semestres 2014.2.
- d) A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes deste edital;
 - e) Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Ciro Nogueira Filho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXOS AO EDITAL Nº. 009/2014 – PRAE/UFC

Critério de pontuação na Modalidade de Rendimento Desportivo

Competições Profissionais

ANO	TÍTULO*	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual
2014	CAMPEÃO	1000	850	700	550	400	250
	VICE	980	830	680	530	380	230
	TERCEIRO	960	810	660	510	360	210
2013	CAMPEÃO	980	830	680	530	380	230
	VICE	960	810	660	510	360	210
	TERCEIRO	940	790	640	490	340	190
2012	CAMPEÃO	960	810	660	510	360	210
	VICE	940	790	640	490	340	190
	TERCEIRO	920	770	620	470	320	170
2011	CAMPEÃO	940	790	640	490	340	190
	VICE	920	770	620	470	320	170
	TERCEIRO	900	750	600	450	300	150
2010	CAMPEÃO	920	770	620	470	320	170
	VICE	900	750	600	450	300	150
	TERCEIRO	880	730	580	430	280	130
Até 2009	CAMPEÃO	900	750	600	450	300	150
	VICE	880	730	580	430	280	130
	TERCEIRO	860	710	560	410	260	110

- ★ A pontuação dos títulos é equivalente à divisão principal das competições promovidas pela respectiva instituição (Confederação ou Federação). As divisões subsequentes receberão valores equivalentes e respectivos de 80%, 60%, 40% e 20% da pontuação da divisão principal.



Competições Universitárias

ANO	TÍTULO*	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual	JUFC/ Seleção UFC
2014	CAMPEÃO	950	800	650	500	350	200	150
	VICE	930	780	630	480	330	180	130
	TERCEIRO	910	760	610	460	310	160	110
2013	CAMPEÃO	930	780	630	480	330	180	130
	VICE	910	760	610	460	310	160	110
	TERCEIRO	890	740	590	440	290	140	90
2012	CAMPEÃO	910	760	610	460	310	160	110
	VICE	890	740	590	440	290	140	90
	TERCEIRO	870	720	570	420	270	120	70
2011	CAMPEÃO	890	740	590	440	290	140	90
	VICE	870	720	570	420	270	120	70
	TERCEIRO	850	700	550	400	250	100	50
2010	CAMPEÃO	870	720	570	420	270	120	70
	VICE	850	700	550	400	250	100	50
	TERCEIRO	830	680	530	380	230	80	30
Até 2009	CAMPEÃO	850	700	550	400	250	100	50
	VICE	830	680	530	380	230	80	30
	TERCEIRO	810	660	510	360	210	60	10

- ★ A pontuação dos títulos é equivalente à divisão principal das competições promovidas pela respectiva instituição (Confederação ou Federação). As divisões subsequentes receberão valores equivalentes e respectivos de 80%, 60%, 40% e 20% da pontuação da divisão principal.



Competições Escolares

ANO	TÍTULO*	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual
2014	CAMPEÃO	900	750	600	450	300	150
	VICE	880	730	580	430	280	130
	TERCEIRO	860	710	560	410	260	110
2013	CAMPEÃO	880	730	580	430	280	130
	VICE	860	710	560	410	260	110
	TERCEIRO	840	690	540	390	240	90
2012	CAMPEÃO	860	710	560	410	260	110
	VICE	840	690	540	390	240	90
	TERCEIRO	820	670	520	370	220	70
2011	CAMPEÃO	840	690	540	390	240	90
	VICE	820	670	520	370	220	70
	TERCEIRO	800	650	500	350	200	50
2010	CAMPEÃO	820	670	520	370	220	70
	VICE	800	650	500	350	200	50
	TERCEIRO	780	630	480	330	180	30
Até 2009	CAMPEÃO	800	650	500	350	200	50
	VICE	780	630	480	330	180	30
	TERCEIRO	760	610	460	310	160	10

- ★ A pontuação dos títulos é equivalente à divisão principal das competições promovidas pela respectiva instituição (Confederação ou Federação). As divisões subsequentes receberão valores equivalentes e respectivos de 80%, 60%, 40% e 20% da pontuação da divisão principal.